CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 06 de abril de 2018, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a partir de 02 de maio de 2018, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 09 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09/04/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria